**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

**ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO**

**CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 20.941,00 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais), distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais) Artesanato;

b) Até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para músicas;

e) Até R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para Capoeira;

f) Até 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para Folias de Reis;

h) Até R$ 4.000,00 (quatro mil e reais) para projetos livres;

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**
	1. **Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

* 1. **Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

* 1. **Capoeira**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo as diversas manifestações tradicionais da cultura popular

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.

* 1. **Folias de Reis**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de Cultura Popular e Manifestações Tradicionais, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo as diversas manifestações tradicionais da cultura popular

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.

* 1. **Projetos livres**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS** | **COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Artesanato** | 4 | 1 | 1 | 5 | R$ 990,17 | R$ 5.941,00 |
| **Musica** | 2 | 1 | 1 | 4 | R$1.000,00 | R$ 4.000,00 |
| **Folias de Reis**  | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 3.500,00 | R$ 3.500,00 |
| **Capoeira** | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 3.500,00 | R$ 3.500,00 |
| **Projetos Livres** | 3 | 1 | 0 | 4 | R$ 1.000,00 | R$ 4.000,00 |
|  | **Valor total: R$ 20.941,00** |